Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1084, DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/09/15
Protocolo

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na Rua Universitária Nº 586, entre as Ruas Gurgel e Olivia, Bairro Universitário.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar a instalação de redutor de velocidade na Rua Universitária Nº 586, entre as Ruas Gurgel e Olivia, Bairro Universitário.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da implantação do referido redutor de velocidade, haja vista o grande fluxo de veículos que diariamente fazem a transposição da via, aliado à alta velocidade imprimida pelos mesmos

Assim, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente dessa via.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, agradeço e reitero protestos de estima e apreço.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 16 setembro de 2015.

Jaime Vasatta
Vereador – PTN/2º Vice Presidente.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA